

# Enc: Esclarecimento - TP 006/2020

DER - Gerencia de Licitação

qua 19/08/2020 16:32

Para: DER - Superintendencia Tecnica <sutec@der.df.gov.br>; danielletalitalf@gmail.com <danielletalitalf@gmail.com>;

Encaminhamos a mensagem da Empresa NORDEN ENGENHARIA EIRELI, referente aos pedidos de esclarecimento quanto à TP 006/2020.

Att.

Mirian Alle.  
GELIC/DER-DF

---

**De:** Ailton Rosa <comercialnorden@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 19 de agosto de 2020 15:41

**Para:** DER - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS; DER - Gerencia de Licitação; DER - Superintendencia Tecnica

**Assunto:** Esclarecimento - TP 006/2020

Prezados,  
Boa tarde!

Ref.: Tomada de Preços nº 006/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, DA IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE ACESSO AO SETOR NOROESTE, NA RODOVIA DF-003 (EPIA) E VIA STN (SETOR TERMINAL NORTE), INCLUINDO AS INTERLIGAÇÕES COM AS VIAS W9 E W7 – (SHCNW - TRECHO 1) E AO TAN (TERMINAL ASA NORTE/BRT NORTE).

A **NORDEN ENGENHARIA EIRELI**, vem por meio desta, solicitar o pedido de esclarecimento abaixo.

1 - Para execução do "Levantamento Topográfico", será permitida a utilização de metodologias diferenciadas (scaneamento à laser ou drone, por exemplo) em relação àquelas utilizadas em levantamento topográfico convencional (que utilizam estação total, por exemplo) para obter o mesmo resultado com significativa otimização do cronograma, ou seja, uma base topográfica que atenda a todas as exigências preconizadas em edital, sem ultrapassar os limites impostos pelo orçamento. Nosso entendimento está correto?

2 - Para estudo das características estruturais do pavimento, objetivando a otimização do cronograma, esta licitante entende que será permitida a utilização de FWD em substituição à Viga Benkelman. Nosso entendimento está correto?

3 - Após cuidadosa leitura do Anexo VI- Termo de Referência pode-se concluir que a empresa vencedora do processo licitatório deverá realizar, para o item "Estudos de Tráfego", minimamente e sem a eles se limitar, as atividades de Contagem Volumétrica e Pesquisas de Origem/Destino, para identificar as deficiências na Mobilidade Urbana, que embasarão as propostas de soluções Geométricas para o local. Apesar do exposto, a Equipe Técnica prevista em edital (pg 64) para realização dos "Estudos de Traçado e de Tráfego" é composta por 1 Engenheiro Sênior (16,5 dias de 8 horas) e 1 Cadista (22 dias de 8 horas). Além da óbvia insuficiência de pessoal (não constam profissionais para realização das Pesquisas de Origem/Destino e Contagens Volumétricas) o edital não prevê a utilização de veículos para os serviços de campo (à pg 65 só constam veículos para Coordenação, Topografia, Estudos Geotécnicos, Pavimentação e Ambiental, além de um

caminhão para Viga Benkelman) nem mesmo nenhum tipo de remuneração para as atividades de "Microsimulação de Tráfego" como consta no item 5 - Escopo do Projeto Básico (pg 37) que exige software específico e mão-de-obra especializada. Assim sendo, perguntamos para o item "Estudos de Traçado e Tráfego": a) Como será feita a remuneração das equipes destinadas à realização dos serviços de campo? b) Como será feita a remuneração dos veículos a serem utilizados nos trabalhos de campo? c) Como será feita a remuneração do software para atividades de "Microsimulação de Tráfego"?

4 - Para realização dos Estudos Geotécnicos para OAE, o Edital só remunera "Equipe para Execução de Ensaio SPT" (pg 63). Como se sabe, o transporte dos equipamentos para este tipo de ensaio se faz através de caminhão, item esse não previsto no orçamento (nem o transporte e nem o caminhão). Também se encontram sem previsão de remuneração para o item SPT os itens "equipamento, incluindo sua mobilização", "mobilização por furo", "execução do furo por metro". Em função do exposto, perguntamos: a) Como será feita a remuneração dos itens de serviços citados?

5 - Como o edital não faz nenhuma indicação de quantidades mínimas para execução de Sondagem SPT, o que impossibilita a orçamentação do item "Equipe para Execução de Ensaio SPT", perguntamos: a) Qual o número mínimo de ensaios SPT previstos pelo DER/DF para a (s) OAE (s) a serem projetadas? b) Qual a profundidade média estimada pelo DER/DF para cada ensaio SPT objetivando a definição das fundações da(s) OAE(s) a serem projetadas?

6 - Para melhor entendimento da remuneração prevista para o item "Equipe para Execução de Ensaio SPT" torna-se necessário que o DER/DF apresente a sua composição, assim como feito para o item "Equipe Técnica". Baseado no exposto, perguntamos: A composição de preço para o item "Equipe para Execução de Ensaio SPT" será fornecida?

7 - Para a completa definição do solo de fundação para Obras de Arte Especiais, não é rara a necessidade de executar "Sondagens Rotativas", item não previsto em edital. Em função do exposto é nosso entendimento que, em caso de necessidade, tal serviço será remunerado através de aditivo. O nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

**Ailton Paulino Rosa**  
**Representante Legal**